

| TCE-RN     |   |
|------------|---|
| Fls.:      | _ |
| Rubrica:   | _ |
| Matrícula: | _ |

## **DESPACHO**

## Em 16.04.2024

Citem o Sr. Wolney França, a fim de que se defenda, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, sobre os fatos apontados e disponibilize em meio digital (.pdf) toda a documentação que entender pertinente, tais como os comprovantes de pagamento de verbas indenizatórias com embasamento no artigo 3°, inciso II, c/c artigo 5°, §3°, da Lei Ordinária n° 2.330/2022.

Instruam o expediente com cópia do ato administrativo apenso ao evento eletrônico n.º 10 destes autos.

Havendo resposta, devolvam o caderno diretamente à DAM.

Inerte o jurisdicionado, remetam ao Ministério Público de Contas.

Ao fim, retornem conclusos.

À **DAE** para cumprimento.

Tarcísio Costa Conselheiro Relator